



**Estado de Roraima**  
**Agência de Defesa Agropecuária de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Gerência de Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ana Lúcia Portella	<b>Matrícula:</b> 042098815
<b>E-mail:</b> gicv@aderr.rr.gov.br	

<p><b>1. Descrição da demanda:</b> Contratação de uma empresa especializada para confecção de materiais personalizados, conforme especificações detalhadas, visando atender as necessidades do Núcleo de Classificação de Grãos - NCLASSI da ADERR, para o calendário de 2025.</p>
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b></p> <p>A contratação é necessária para garantir a adequada execução das atividades técnicas do Núcleo de Classificação de Grãos - NCLASS/ADERR, no âmbito das ações de classificação, coleta, acondicionamento e fiscalização da comercialização de grãos e sementes no Estado de Roraima.</p> <p>A confecção dos materiais personalizados como envelopes de segurança, lacres adesivos, caixas de papelão para armazenamento das coletas das sementes e fitas adesivas, são essenciais para assegurar a integridade, rastreabilidade e autenticidade das amostras coletadas, desde o campo até o laboratório. Esses materiais possuem especificações técnicas próprias que visam evitar contaminações, trocas, violações ou perdas de amostras, garantindo a confiabilidade dos resultados das análises e a conformidade com os procedimentos oficiais de classificação.</p> <p>Além disso, a aquisição possibilitará a padronização dos processos de coleta e transporte de amostras, promovendo maior eficiência operacional, organização logística e segurança no manuseio dos materiais. Ressalta-se que o estoque atual encontra-se insuficiente para atender a demanda prevista no calendário de atividades de 2025/2026, o que pode comprometer o cumprimento das metas e cronogramas técnicos estabelecidos para o núcleo.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção dos referidos materiais mostra-se imprescindível à manutenção da qualidade, confiabilidade e continuidade dos serviços prestados pelo NCLASSI/ADERR, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de defesa agropecuária e para a credibilidade dos laudos emitidos pela instituição.</p>
<p><b>3. Estimativa preliminar:</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) estima-se que a execução do contrato ocorrerá nos exercícios de 2025 e 2026.</p>
<p><b>4. Data pretendida para a conclusão da contratação:</b> Considerando o cronograma e os trâmites necessários para o processo licitatório, a data prevista para a conclusão do processo de contratação é 90 dias. Esse prazo inclui todas as etapas até a emissão do empenho.</p>

**5. Quantidade de material a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Envelope plástico de segurança com fechamento por adesivo "hot-melt"</b> , de alta aderência ou, opcionalmente, adesivo de alta segurança. Fabricados em polietileno, coextrusado em três camadas, de alta resistência ao rasgo e punctura, 100% opaco, cor externo branco e preto internamente anti-visualização. Área de endereçamento branca, para uso de esferográfica, com logomarca da ADERR conforme modelo 1, medindo 34,5 cm de comprimento + 4,5 cm de aba, 16 cm de largura e espessura de 65 micras por parede, 3 cores pelo menos.	UND	2000
2	<b>Lacre adesivo de segurança</b> , tipo casca de ovo, confeccionado em filme de PVC branco opaco ultra-destrutível com sistema que evidencia a violação. Impresso em flexografia. Adesivo: permanente base acrílica com características de alto tack. Protetor: papel glassine, branco translúcido.	UND	1000
3	<b>Lacre de adesivo destrutível para caixa de amostra de sementes e fertilizantes</b> , picotado, personalizado com campo para data e assinatura de atesto, medidas de 15 cm x 05 cm, personalizado em 4 cores.	UND	1000
4	<b>Lacre adesivo de vinil para sacaria de sementes</b> , material altamente resistente que seja utilizado em condições de difícil aderência, apresentando durabilidade aproximada de 4 (quatro) anos, medidas 12x12cm (comprimento x largura), personalizado em 4 cores.	UND	6000
5	<b>Caixa de papelão</b> com capacidade mínima de 500 gramas, na cor branca, com impressão monocromática (preta), recortada para montagem e dimensões aproximadas: aberta 36,8 x 35,0 cm (comprimento x largura), e montada em formato de caixa 9 x 9 x 18 cm (largura x largura x comprimento).	UND	1000
6	<b>Fita autoadesiva</b> fabricada com polipropileno de alta resistência, revestida com adesivo acrílico, medindo 48 mm x 50 m, impressa com a logomarca da ADERR.	UND	1000
7	<b>Lacre plástico de segurança</b> , 41 cm, numerado e com a impressão do logo da ADERR.	UND	3000

**6. Grau de prioridade da contratação:** Prioridade média, conforme Plano de Contratação Anual.

**7. Correlação ou interdependência com outro DFD:** Independente.

**8. Responsável Técnico da área requisitada pela:**

(Assinatura Eletrônica)

**Ana Lúcia Portella**

Fiscal Estadual Agropecuário Engenheiro Agrônomo  
Gerente de Classificação e Inspeção Vegetal/DDV/GCIPOV

*(Assinatura Eletrônica)*

**Bruno Vinícius Valle de Medeiros**

Técnico de Fiscalização Agropecuária  
Responsável pela Formalização da Demanda

**9. Indicação de Gestor responsável pelo processo:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**Marcos André de Souza Prill**

Fiscal Estadual Agropecuário Engenheiro Agrônomo  
Diretor de Defesa Vegetal

**10. Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.**

*(Assinatura Eletrônica)*

**Marcelo Augusto Parisi**

Presidente da ADERR  
Autoridade Superior

Boa Vista - RR, *data registrada no sistema.*



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André de Souza Prill, Diretor de Defesa, Inspeção e Classificação Vegetal**, em 02/12/2025, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinícius Valle de Medeiros, Técnico de Fiscalização Agropecuária**, em 04/12/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Portella, Gerente de Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal**, em 09/12/2025, às 22:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19679342** e o código CRC **E01F4A23**.